

Termo de Referência

1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação o **Registro de Preços**, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Equipamentos Médicos e Hospitalares** do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). Cada item é independente por tipo de equipamento conforme a quantidade declarada e Termos de Adesão, anexos, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados e no Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e em seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar dos Hospitais Universitários Federais, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos.

A modernização do parque tecnológico hospitalar, com apoio do Projeto REHUF, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade de máquinas e proporcionando as equipes de ensino e pesquisa, dos HUs, ferramentas modernas que auxiliarão na melhor formação dos alunos e qualidade de pesquisa.

3. DO ESCOPO DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento será executado em item, compreendendo a entrega, instalação, treinamentos e garantias dos equipamentos nos Hospitais Universitários relacionados por item de equipamento, em perfeitas condições de funcionamento.

3.2. O quadro de distribuição definindo os quantitativos dos equipamentos por Hospital Universitário encontra-se **no ANEXO III deste** termo de referência.

3.3. Composição dos itens de equipamento:

3.3.1. Segue apresentado quadro definindo os quantitativos destes equipamentos a serem fornecidos:

QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS POR ITEM E GRUPO E TOTAIS

EQUIPAMENTOS			QUANTITATIVOS
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	TOTAL
01		ANGIÓGRAFO DIGITAL	28
02		ARCO CIRÚRGICO	56
03		MAMÓGRAFO CONVENCIONAL	22
04		MAMÓGRAFO DIGITAL DE CAMPO TOTAL	6
05		RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	11
06		RX FIXO DIGITAL	31
07		RX PORTÁTIL	126
08		RX TELECOMANDADO 800 MA	12
09		TOMÓGRAFO MULTISLICE 64	20
10		GRUPO 01 - DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR	
10.1		CR MULTIDETECTOR	56
10.2		WORKSTATION 5 mpixel	109
10.3		Flat detector 18x24	227
10.4		Flat detector 18x24 mamó	159
10.5		Flat detector 24x30	283
10.6		Flat detector 24x30 mamó	149

10.7	Flat detector 35x43	315
10.8	Impressoras	61

3.3.2. Cada item é formado pelos equipamentos descritos abaixo:

ITEM 01 - ANGIÓGRAFO DIGITAL

DESCRIÇÃO:

Usado para obtenção de imagens digitais em diagnósticos cardiológicos, neurológicos, vasculares periféricos e procedimentos intervencionistas em adultos e crianças, utilizado também para procedimentos terapêuticos como angioplastia, drenagens e embolizações.

ESTATIVA E ARCO-C:

Painel de controle digital com joysticks para posicionamento do arco; estativa tipo chão; com base fixa em piso; possibilidade de realização de exames periféricos sem a necessidade de movimentação do paciente através da rotação da base do arco-c; profundidade 90 cm, com o arco alinhado à mesa; angulação craniocaudal +/- 45°; angulações oblíquas +/- 105°, esquerda e direita; velocidade de rotação 15°/s LAO/RAO; console de controle do arco que possa ser colocado em qualquer posição e em qualquer lado da mesa, com seleção de imagem de referência, pós-processamento de imagens, seleção de diferentes taxas de aquisição, utilização de software de quantificação, e que tenha adaptação lógica dos movimentos do joystick; Sistema anticolisão por sensor de proximidade ou mecânico; Memória com posições pré-ajustadas com capacidade de armazenar posição do arco, SID do detector, angulação do arco e formato de zoom.

MESA ANGIOGRÁFICA:

Com movimentos longitudinal e lateral manuais; controle de posicionamento digital microprocessado; tampo radiotransparente em fibra de carbono; deslocamento motorizado vertical da mesa e tampo flutuante com freios eletromagnéticos (movimento lateral e longitudinal); rotação de +/- 90° da base da mesa; Monitor LCD de no mínimo 14" para apresentação de todos os parâmetros de movimentações do equipamento; capacidade para suportar no mínimo 200 kg; Colchão, trilhos laterais para o suporte de consoles, suporte de soro e suporte de braço.

GERADOR DE RAIOS-X:

De alta frequência, 1.000 mA, com controle digital microprocessado; potência de saída de no mínimo 100 kW; de 50 a 125 kV; frequência de pulsos em modo cine de no mínimo 30 fps.

TUBO DE RAIOS-X:

Ânodo giratório; capacidade térmica mínima: 2.400.000 HU; Focos: fino de 0,5 mm e grosso de 1,0 mm, no máximo.

DETECTOR:

Detector plano com diagonal mínima de 42 cm e máxima de 48 cm com três campos selecionáveis ao lado da mesa; resolução mínima de 1 megapixel matriz de 1024 x 1024; range dinâmico no mínimo 12bit; taxa de captura de 30 fps a 1024 x 1024 pixels.

COLIMADOR:

Motorizado com filtros de contorno e compensação; Colimação virtual (capacidade de colimar sem expor o paciente à radiação).

WORKSTATION DE AQUISIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM:

01 CPU de alto poder de processamento e alta performance com no mínimo 2 gb ram para aquisição e processamento em tempo real; capacidade de armazenamento mínima de até 100.000 imagens de 1024 x 1024 pixels; subtração digital online; Software para análise ventricular, fração de ejeção e motilidade da parede; 03 unidades de monitor lcd de alta resolução mínima 1280 x 1024 interno à sala de exames dedicado à visualização de aquisição de cine, fluoroscopia, procedimentos em tempo real e referência de no mínimo 18"; aquisição de imagens em tempo real até 30 fps; 02 unidades de monitor monocromático de no mínimo 18" lcd de alta resolução mínima 1280 x 1024; possibilidade de geração de laudo e realização de exames na workstation em tempo real.

WORKSTATION DE PÓS-PROCESSAMENTO 3D:

01 cpu de alto poder de processamento e de alta performance, 2 gb ram para pós-processamento, arquivamento, gravação em cd-r e emissão de laudos; capacidade de armazenamento de no mínimo 100.000 imagens 1024x1024 pixels; monitor para a sala de comando dedicado à visualização de procedimentos, pós-processamento e referencia (mínimo 18"); software para visualização e análise de stents implantados.

SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGEM:

Aquisição de múltiplos quadros fluoroscópicos ou cine com resolução de 1024 x 1024 x 12 bit; razão de aquisição em fluoroscopia pulsada ou cine selecionável de no mínimo 15 e 30 fps; aquisição de cinefluoroscopia em tempo real em pelo menos 30, 15, e 7.5 fps; Aquisição de múltiplos quadros com resolução de 1024 x 1024 x 12 bit e com subtração digital (das) em tempo real programável de no mínimo 1 a 6 fps.

RECURSOS ADICIONAIS DE SOFTWARE:

Pacote dicom completo (print, query, send, retrieve; storage commitment, dir, worklist); Sistema de arquivamento de imagem em cd-r padrão dicom; Software de análise vascular e coronariana, visualização de imagens nos modos vrt, mip, mpr, software para reconstrução 3d vascular.

CONTROLE REMOTO COM OS SEGUINTE RECURSOS:

Seleção de loop, imagens, anterior e ou posterior; Brilho, contraste, seleção de máscara utilizado em subtração digital; Subtração digital, zoom digital e seleção de rotação de imagem.

ACESSÓRIOS:

Acolchoado para mesa angiográfica; suporte reposicionável em três dimensões (vertical, horizontal e rotacional) para no mínimo 03 monitores tipo teto interno à sala de exames; intercomunicador entre a sala de exame e a sala de controle; proteção radiológica para fixação na parte inferior da mesa junto ao tubo de raios x; faixa de fixação da cabeça na mesa; faixas para limitação de movimento; 02 descansos de braço para cateterismo; suporte para soro para os trilhos da mesa; suporte para sensor de pressão invasiva para o trilho da mesa; suporte de braços radio transparente para acesso radial e braquial; quadro elétrico para energização dos equipamentos incluindo monitor de área e isolamentos; bases e estruturas mecânicas necessárias para a instalação do equipamento; Estabilizador para todos os equipamentos do conjunto incluindo no break para computadores; polígrafo de 20 canais com eletrofisiologia completo; bomba injetora de contraste com fluxo de injeção de até 50 ml/seg e interface de comunicação com sincronismo de disparo com o sistema de raios-x, montada em pedestal.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou similar do país de origem; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança aplicáveis.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 02 – ARCO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO:

Equipamento de raios-x tipo arco C, capacitado para radiografia e fluoroscopia, composto por arco-c montado sobre rodízios, gerador de raios-x, tubo de raios-x, colimador, unidade de comando, intensificador de imagem e sistema de tv com suporte móvel ou duplo monitor em braço articulado, com subtração digital de imagens para aplicações gerais em centro cirúrgico, cirurgia vascular, ortopédica e exames de angiografia, com possibilidade de fluoroscopia pulsada e contínua e modo de radiografia digital; Ajuste de kv, ma, mas (corrente*tempo), tempo; Seleção de no mínimo 2 (dois) tamanhos do campo do intensificador de imagens, sendo que o maior campo deve ter diâmetro mínimo de pelo menos 9" (nove polegadas); Seleção de fluoroscopia: pulsada, contínua e manual; Aquisição simples e sequencial de imagens; Ajuste de modo radiográfico ou fluoroscopia; Capacidade de congelamento da última imagem; Memória com capacidade mínima de armazenamento de no mínimo 3000 imagens digitais; Todas as funções dicom incluindo principalmente as funções "send", "storage" e "print" (armazenamento e impressão); Armazenamento e visualização de cine-loop digital; Rotação, inversão lateral e vertical de imagens, realce de bordas, zoom, correção de brilho e contraste.

INDICADORES VISUAIS:

Valor selecionado para ma, valor selecionado para kv, valor selecionado mas (corrente x tempo); tempo de fluoroscopia; equipamento em operação.

TUBO DE RAIOS-X:

Anodo giratório de no mínimo 10kw/ 900khu (ou superior) de capacidade térmica; com controle automático; potência, corrente e capacidade térmica de aquecimento/ resfriamento compatíveis com o gerador de raios-x.

COLIMAÇÃO:

Filtragem total de raios-x de, no mínimo, 2.5 mmal.

INTENSIFICADOR DE IMAGEM:

Intensificador com campo duplo ou triplo, sendo o maior, com dimensão mínima de 9" (nove polegadas), ou tecnologia com painel de aquisição digital equivalente;

CÂMERA DE VÍDEO:

Câmera do tipo ccd; resolução mínima de 512 linhas horizontais.

MONITOR DE VÍDEO:

02 (dois) monitores de lcd dimensão mínima de 18" (dezoito polegadas), definição e resolução mínima de 1280x1024 pixels, compatível com a câmera de vídeo; monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real.

SEGURANÇA:

Proteção térmica e de sobre-corrente para o tubo de raios-x; bloqueio do disparo para valores programados que excedam a potência do tubo.

GERADOR DE RAIOS-X:

Tipo alta frequência, com controle microprocessado; tensão de saída máxima, de pelo menos 110 (cento e dez) kv na radiografia; corrente de saída de pelo menos 20 ma para o modo radiografia; compensação automática das flutuações da rede elétrica.

CARACTERÍSTICAS DO ARCO C:

Abertura mínima de 70 cm (sessenta centímetros); profundidade mínima de 50 cm (cinquenta centímetros); deslocamento horizontal aproximadamente 20 cm (vinte centímetros); deslocamento vertical mínimo de 38 cm (trinta e oito centímetros); rotação orbital mínima: 115° (cento e quinze graus); cabo disparador.

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Estrutura sobre rodízios com sistema de frenagem e pintura eletrostática anticorrosiva.

ALIMENTAÇÃO:

220 Vac 60 hz

ACESSÓRIOS:

Fornecimento de todos os cabos, conectores, pedais, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Programa para visualização; programa de subtração digital de imagens em tempo real, tipo "road mapping" e zoom; Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs; 03 (três) pares de protetores (tubo raios-x, arco e intensificador) autoclaváveis; 01 (um) suporte com capacidade para os dois monitores com rodízios para locomoção dos equipamentos; 01 (uma) vídeo printer térmica, para impressão de imagens de vídeo monocromática, tons de cinza, com papel termo sensível ou filme azul; largura 210mm; resolução mínima de 325 dpi, 256 tons de cinza; tempo de impressão menor que 10 segundos; entrada: vídeo composto e usb 2.0; múltiplos modos de imagens com pelo menos 1, 2 e 4 divisões e corte automático de papel; 01 (um) gravador de cd ou dvd com capacidade para armazenar imagens estáticas e dinâmicas em formato dicom, no mínimo; 01 (um) teclado alfanumérico impermeável, para inclusão de números e textos ou outro dispositivo equivalente.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde.

ITEM 03 – MAMÓGRAFO CONVENCIONAL**DESCRIÇÃO:**

Composto por gerador de alta tensão, estativa com braço giratório acoplado ao conjunto de tubo de raios-x, dispositivo de compressão de mama, painel de controle e proteção radiológica para o operador.

APLICAÇÃO BÁSICA:

Equipamento utilizado para gerar imagem para mamografia de pacientes para fins de diagnóstico através do uso de radiação ionizante, com uso de filme radiológico ou detector eletrônico do tipo flat panel (sistema CR).

CARACTERÍSTICAS GERAIS**DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO:**

Controle eletrônico por meio de pedais e/ou botões, proporcionando compressão motorizada e manual, com indicação de força de compressão e da espessura da mama comprimida; controle eletrônico de limite de força aplicada; possibilidade de acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; compatível com placa de compressão;

TUBO DE RAIOS-X:

Tubo com anodo giratório pista de molibdênio, com capacidade térmica de anodo mínima de 160khu; dotado de no mínimo dois pontos focais de tamanho aproximados 0.3 e 0.1 mm; Distância fonte imagem de 65 cm +/- 10%; dotado de proteção de sobreaquecimento.

COLIMAÇÃO:

Com filtros de espessura mínima de 0.03 mm de mo e 0.03 mm de ródio para a técnica de alto kv; colimador interno; com iluminação de colimação; baixa filtração inerente; seleção automática de diafragma interno.

AEC:

Sistema de controle de exposição automática; estação de controle com indicação digital para os parâmetros de raios-x e controle de dados do paciente; deverá permitir a seleção entre técnica manual e automática; permitir a seleção de kv e de mas; permitir a visualização de códigos de erro; permitir a calibração do equipamento; exposição nos modos manual, semi-automático, automático; painel de comando contendo os controles mais utilizados pelo radiologista em ambos os lados do equipamento.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO OPERADOR:

o equipamento de ser fornecido com o console protegido por biombo em vidro com no mínimo 0,3 mmpb (chumbo equivalente) em tamanho suficiente para proteção de todo o corpo do operador, podendo o gerador integrar a proteção radiológica desde que forneça a proteção equivalente superior ao valor supracitado; Estante composta de conjunto de tubo de raios-x e porta chassis, sistema de compressão com todos os movimentos motorizados; porta chassis ou cassetes para realização de ampliações; grade e superfície de apoio a mama 24x30; permitir duas ampliações 1,5 e 1,8x; movimento vertical e de rotação.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Tensão de alimentação: 127/220 vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 hz. Gerador de alta tensão: gerador de alta frequência compatível com o tubo de raio x; faixa de tensão para tubo de raios-X, contida no intervalo de 20kv a 35kv, ajustável de 2 em 2kv no máximo e faixa compreendida no intervalo de 3 mas a 500 mas, no mínimo.

ACESSÓRIOS:

Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Placa de compressão compatível. Phantoms necessários para calibração e teste do equipamento. O equipamento deverá estar

preparado para receber o dispositivo de estereotaxia; pá de compressão de 24x30 cm, pá para compressão localizada e pá perfurada para biópsia; apoio para queixo que não interfira no campo de modo a evitar artefatos de imagem.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante; certificados de conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 04 – MAMÓGRAFO DIGITAL DE CAMPO TOTAL

DESCRIÇÃO:

Composto por gerador de alta tensão, estativa com braço giratório acoplado ao conjunto de tubo de raios-x, dispositivo de compressão de mama, painel de controle e proteção radiológica para o operador; estereotaxia; PREPARADO PARA TOMOSSÍNTESE; Estação de aquisição e estação diagnóstica.

APLICAÇÃO BÁSICA:

Equipamento utilizado para gerar imagem digital para mamografia de pacientes para fins de diagnóstico E BIÓPSIAS através do uso de radiação ionizante, sem uso de filme radiológico ou detector eletrônico do tipo flat panel (sistema CR).

CARACTERÍSTICAS GERAIS

DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO:

Controle eletrônico por meio de pedais e/ou botões, proporcionando compressão motorizada com indicação de força de compressão e da espessura da mama comprimida; controle eletrônico PRÉ SELEÇÃO de limite de força aplicada; possibilidade de acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; compatível com placa de compressão.

TUBO DE RAIOS-X:

Tubo com anodo giratório, com capacidade térmica de anodo mínima de 160khu; dotado de no mínimo dois pontos focais de tamanho aproximados 0.3 e 0.1 mm; Distância fonte imagem de 65 cm +/- 10%; dotado de proteção de sobreaquecimento; MAGNIFICAÇÃO DE 1,5 E 1,8.

COLIMAÇÃO:

Com filtros de espessura de 0.03 mm de mo e 0.03 mm de ródio aproximadamente, para a técnica de alto kv; colimador ILUMINADO interno; baixa filtração inerente; seleção automática de diafragma interno;

AEC:

Sistema de controle de exposição automática; estação de controle com indicação digital para os parâmetros de raios-x e controle de dados do paciente; deverá permitir a seleção entre técnica manual e automática; permitir a seleção de kv e de mas; permitir a visualização de códigos de erro; permitir a calibração do equipamento; exposição nos modos manual, semi-automático, automático; Painel de comando contendo os controles mais utilizados pelo radiologista.

CONJUNTO DE DETECTOR DE IMAGEM:

Detector de estado sólido para conversão direta de raios-x em sinal elétrico, com dimensões aproximadas de 24x30cm; com matriz de aquisição de, ao menos 2300 x3000 pixels em 24 x 30 cm; pixel menor ou igual a 100 micrometros.

ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E CONTROLE:

Estação de aquisição e de controle integrada, com indicação digital para os parâmetros de raios-x e controle de dados do paciente; comunicação com a estação de diagnóstico e impressora por dicom 3.0 storage (send/retrieve), query, retrieve, worklist, storage committment, basic greys, print, verification, mpps; permitir a seleção de kv e de mas; permitir a visualização de códigos de erro; permitir a calibração do equipamento; exposição nos modos manual, semi-automático, automático.

ESTAÇÃO DE DIAGNOSTICO:

Conectada a estação de aquisição para recebimento e processamento de imagem, com recurso de envio para a rede pacs; comunicação com a estação de aquisição, pacs e impressora por dicom 3.0 storage (send/retrieve), query, retrieve, worklist, storage commitment, basic greys, print, verification, mpps; composta de dois monitores de 5 mpixel cada; pelo menos 1024 tons de cinza, teclado com ergonomia de fácil utilização contendo os controles mais utilizados pelo radiologista, disco com capacidade maior que 500 gb e unidade de gravação dvd; software de processamento de imagem com os recursos de manipulação dos parâmetros de imagem e capaz de receber imagem de outro equipamento compatível com o dicom 3.0 através de uma rede ethernet; apresentação das imagens com ajustes de brilho, contraste, magnificação, anotações, e medidas como distância, ângulo, comprimento, comparação com imagens anteriores, densidade entre outras.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO OPERADOR:

O equipamento de ser fornecido com o console protegido por biombo em vidro com no mínimo 0,3 mmpb (chumbo equivalente) em tamanho suficiente para proteção de todo o corpo do operador, podendo o gerador integrar a proteção radiológica desde que forneça a proteção equivalente superior ao valor supracitado; Estativa composta de conjunto de tubo de raios-x e detector, sistema de compressão com todos os movimentos motorizados; grade e superfície de apoio a mama; movimento vertical e de rotação.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Tensão de alimentação: 127/220 vac ou sistema bivolt automático de tensão; Frequência de alimentação: 60 hz; Gerador de alta tensão: gerador de alta frequência compatível com o tubo de raio x; faixa de tensão para tubo de raios-X, contida no intervalo de 20kv a 35kv, ajustável de 2 em 2kv no máximo; faixa compreendida no intervalo de 3 mas a 500 mas, no mínimo.

ACESSÓRIOS:

Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; placa de compressão e magnificações compatível; phantoms necessários para calibração e teste do equipamento; o equipamento deverá estar com dispositivo de estereotaxia; pá de compressão de 24x30 cm, pá para compressão localizada, pá para detalhes e pá perfurada para biópsia.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde.

ITEM 05 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5 TESLA

DESCRIÇÃO:

Magneto dotado de blindagem ativa, peso máximo de 6.000 kg com material criogênico. Comprimento 1.70 m com tolerância de +/- 10%; homogeneidade com dsv de 40 cm <3 ppm vrms; Consumo de criogênio (hélio): no máximo 50 ml/h, em condições normais de funcionamento; Campo de visão (fov) máximo de 48 cm, ou melhor; Estabilidade do campo magnético de no mínimo de 0,4 ppm/h; Diâmetro interno livre para posicionamento do paciente de no mínimo 60 cm, ou melhor; Intercomunicador de 02 (duas) vias operador/paciente; Chave de parada de emergência, com redução do campo magnético; Sistema de segurança e alarme contra vazamento de hélio; Coifa exaustora para vazamento de hélio acoplado ao gantry; Sistema de refrigeração do equipamento com chiller incluído e instalado; Dotado de sistema de redução de ruído para o paciente.

MESA DO PACIENTE:

Movimentos totalmente motorizados; Capacidade de carga para no mínimo de 150 kg, ou melhor; Precisão do deslocamento horizontal de 1 mm ou mais preciso; Movimentação automática da mesa durante o exame; Sistema de emergência que permita a retirada manual da mesa do interior do magneto em caso de falta de energia elétrica;

sincronização fisiológica, possibilidade de exibir e ativar ecg, pulso, respiração; altura mínima da mesa de 70 cm ou inferior, para posicionamento do paciente; Conexão de fone de ouvido com cabo preparado para música.

GRADIENTES:

Intensidade de campo com amplitude real mínima de 30 mt/m para cada eixo (x, y e z), slew rate real a 100%: mínimo 100 mt/m/mseg para cada eixo (x, y e z); Sistema de radiofrequência (rf) e bobinas; sistema de recepção com no mínimo 12 canais lineares e independentes ativos e simultâneos dentro do fov já especificado; Largura de banda de no mínimo 1 mhz por canal de rf ou melhor; Sistema que disponibilize aquisição paralela com fator real mínimo de aceleração de 3 vezes reais e diretas; Bobina de corpo integrada ao equipamento; Bobina de quadratura de cabeça; Bobina phased array para realizar exames do neuro-eixo inteiro (crânio, cervical, neurovascular e coluna total) em conjunto ou separados, sem reposicionar o paciente com no mínimo 12 canais; Bobina phased array para exames de tórax, abdome total e pélvis, com no mínimo 12 canais; Bobina phased array compatível com aquisição paralela para exames do joelho, com no mínimo 8 canais; Bobina phased array compatível com aquisição paralela para exames de mama, com no mínimo 7 canais e que tenha abertura para kit de biopsia; Bobina phased array compatível com aquisição paralela para exames cardíacos, com no mínimo 5 canais; Bobina phased array para exames de ombro, com no mínimo 3 canais; Bobina phased array para exames de articulação tempo-mandibular, órbita, punho, tornozelo, cotovelo, mão, com no mínimo 2 canais com posicionador para os exames de atm; Bobina para pequenas partes de 2 tamanhos.

NETWORKING:

Interface de software e hardware para conexão a uma rede pacs – dicom 3.0 com outras modalidades; funcionalidades e protocolos dicom que devem ser incluídos no sistema: dicom send/receive; dicom query/retrieve; dicom print; dicom worklist (his/ris); dicom viewer incluso em cada cópia gerada, sem limite de licenças e disponível em todos os postos de gravação, auto executável.

CONSOLE DE COMANDO/COMPUTADOR COM:

ambiente gráfico tipo Windows ou similar, processador de no mínimo 2.0 ghz e memória mínima de 2 gb; Capacidade para armazenar em disco rígido no mínimo 100.000 imagens com matriz 256 x 256 no fov especificado; Capacidade para salvar imagens em cdr ou dvd; Capacidade para reconstrução e visualização de imagem em matriz 1024 x 1024; Velocidade de reconstrução mínima de 1000 imagens/seg em matriz 256 x 256 full fov especificado; Um monitor lcd color de alta resolução, mínimo 18"; Teclado alfanumérico; Mouse e/ou trackball; Capacidade para realização de zoom; Capacidade para sincronismo pelo ecg; Capacidade para sincronismo pelo pulso periférico; Capacidade de sincronismo respiratório; Sistema de protocolos abertos, com possibilidades de alterações/personalização.

PARÂMETROS MÍNIMOS DE AQUISIÇÃO:

aquisições em 2d e 3d; matriz de aquisição e visualização sem interpolação: 1024 x 1024; espessura de corte mínima em 2d (matriz 256 x 256): 0,5 mm ou melhor; espessura de corte mínima em 3d (matriz 256 x 256): 0,1 mm ou melhor; conjunto de sequências e técnicas de imagens básicas do tipo, independentemente da nomenclatura de cada fabricante; spin echo (se) e fast spin echo (fse) ou turbo spin echo (tse); single shot fse ou turbo; inversion recovery (ir); eco de gradiente (gre); sequência eco-planar (epi); flair (fluid attenuation ir), 2d-tof e 3d-tof; phase contrast vascular imaging; cine; stir; single e multi shot epi; sequência para estudo t1 e/ou t2 de alta resolução; saturação de água; t1 volumétrico e t2 volumétricos e isotrópicos; Sequências de correção de movimentos involuntários com correção nos três eixos (x, y e z).

SOFTWARES PARA APLICAÇÕES PADRÕES E PRÉ-PROGRAMADOS PARA PROTOCOLOS DE:

Ortopedia, neurologia, tórax, abdome, pelve, mama, angiografia, oncologia, pediatria e cardiologia.

NEUROLOGIA NO MÍNIMO:

sequência de perfusão cerebral tipo single shot echo planar (epi) e gráficos dos picos de impregnação coloridos; Sequência de difusão tipo single shot echo planar (epi) com mínimo valor de ponderação (b-value) de 7.000 s/mm e mapas de adc automáticos; Espectroscopia de prótons de hidrogênio press (spin echo) e steam; Técnicas tipo single-voxel e multi-voxel para crânio; Espectroscopia 2d e 3d; Software de pós-processamento avançado de espectroscopia que permita a alteração da linha de base dos picos, identificação automática dos picos dos metabólicos e tabela de correlação; Software para correção de movimentos ativos executados pelo paciente; Angiografia 3d contrast enhanced, software para angiografia com contraste avançada com movimentação de mesa automática e troca rápida entre a sequência 2d e 3d (fluoro triggered mra, mobi track); Técnica de timing bolus (bolus track, smartprep ou care bolus); Aquisições de angiografia time-of-flight (tof) e phase contrast; flair (fluid attenuation ir) epi; software de aquisição de

angiografia para vasos arteriais; quantificação de fluxo; sequência para angiografias periféricas com junção automática das estações estudadas e possibilidade de protocolos variados por estação de estudo; Sequência para angiografia sem contraste para estudos especiais em pacientes alérgicos. Aquisições 3d para volume múltiplo; técnicas de reconstrução do espaço k (centra, centric, eliptical); time resolved mra; sequência que permite a formação de imagens vasculares aceleradas com resolução temporal e realçadas por contraste.

CARDIOLOGIA:

Sequências para estudos de: morfologia funcional viabilidade perfusão cardíaca, válvulas, cine, estudos de arritmia, ecg sincronizado; Fluxo quantitativo.

TÓRAX, ABDOME, PELVE E MAMA:

sequência de colangiografia tipo single shot tse, sequência half fourier single-shot tse (haste), sequência 3d volume imaging (vibe, lava ou thrive), sequência dinâmica de perfusão de mama, independentemente da nomenclatura de cada fabricante; Sequência de análise de silicone, sequência de alta resolução de mama, sequências rápidas, 2d e 3d (balanced ffe; truefisp, fiesta ou similar); Sequência volumétrica em imagens ponderadas em t1 com pixel isotrópico; Sequência volumétrica em imagens ponderadas em t2 com pixel isotrópico.

ONCOLOGIA:

Técnicas para screening de metástases; Sequência 3d volume imaging (vibe, lava ou thrive), técnica para screening por imagens ponderadas em difusão.

ORTOPEDIA:

Técnica de saturação de gordura e água seletiva, técnica de excitação de água seletiva, protocolos para redução da susceptibilidade magnética devido a metais.

PEDIATRIA:

Protocolos para estudos de pacientes pediátricos com idades diferentes, cine, fetal.

WORKSTATION (ESTAÇÃO DE TRABALHO):

Cpu dual de 2.0 ghz, ou melhor; Ram de 2 gb; Disco rígido de no mínimo 30 gb; Modem de 56 kbps; Mouse, teclado; Software visualizador, software editor do protocolo de visualização, software editor do protocolo de impressão, software de mpr, software de mip, renderização de imagens 3d; Software de exportação dicom; Software de importação dicom; Software query/retrieve dicom, impressão dicom; Armazenagem dicom para arquivamento e software de cd-gravável; Mesmas funcionalidades clínicas que estão configuradas no console de operação.

ACESSÓRIOS:

Suportes e apoios necessários para posicionamento do paciente compatíveis como o ambiente magnético; phantoms para calibração e controle de qualidade, bomba injetora de contraste de pedestal compatível com a ressonância com cabeça de dois pistões para duas seringas que injetem sequencialmente o contraste e a solução salina, com monitor externo conectado ao módulo de injeção. Gaiola de blindagem de radiofrequência para sala de exames, com vidro, porta e painel de penetração, estabilizador de tensão para o sistema, chiller para refrigeração do sistema, no break para os computadores da ressonância e da workstation e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema.

CERTIFICADOS: certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 06 – APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL

DESCRIÇÃO:

Para Radiografias De Crânio, Tórax, Coluna, Abdome E Extremidades

GERADOR DE ALTA TENSÃO:

Comando microprocessado com inversor de alta frequência (mínima 50 khz); seleção de voltagem (kv) de 40 a 120 kvp ou maior, com passos de 1 kv; seleção de corrente (ma) de 10 a 500 ma, ou maior em 19 passos ou mais; faixa de mas: de 0,5 a 500 mas ou maior; seleção de tempo de exposição de 0,002 ou menor a 5,0 segundos ou mais; dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede.

PAINEL DE COMANDO:

Seleção de programas anatômicos pré-programados de fábrica com possibilidade de edição pelo usuário com, no mínimo 200 programas; seleção de níveis de kv, ma e mas; indicação digital de níveis de kv, ma e mas.

MESA DE EXAMES:

Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal ou outro sistema; tampo flutuante com dimensões de 210 cm ou maior x 75 cm ou maior; deslocamento longitudinal do tampo: 90 cm, ou mais; deslocamento transversal (lateral): 20 cm, ou mais; grade antidifusora fixa ou oscilante com 70 linhas/pol. Ou mais; sistema dr; capacidade de carga de, no mínimo, 180 kg.

ESTATIVA PORTA-TUBO TIPO CHÃO/MESA OU CHÃO/TETO:

Deslocamento longitudinal da estativa 130 CM, ou maior; deslocamento vertical do conjunto tubo/colimador, com variação da distância foco-filme de até 100 CM, no mínimo; deslocamento transversal do conjunto tubo/colimador com acionamento manual e bloqueio através de freios eletromagnéticos; rotação de $\pm 90^\circ$ do conjunto tubo/colimador.

MURAL BUCKY:

Com grade antidifusora fixa ou oscilante, com no mínimo 70 linhas/polegada; bandeja sistema dr; a altura do centro bucky ao piso deverá ser variável de 50 cm, ou mais baixo, a 120 cm, ou mais alto; distância foco filme variável de 150 cm ou maior; dotado de sistema de freio.

TUBO DE RAIOS X:

Capacidade Térmica Do Ânodo De 150 Khu Ou Maior; Anodo Giratório

PONTOS FOCALIS:

Foco fino de 0,6 mm ou menor e grosso de 1,2 mm ou menor;

COLIMADOR LUMINOSO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA LAMPADA APÓS 30 SEG; DETECTOR PLANO DR DE CAMPO ATIVO COM 30 X 40 CM NO MÍNIMO; MATRIZ DE NO MÍNIMO 3000 X 2000; TAMANHO DO PIXEL 200 μ M OU MENOR; SISTEMA DE IMAGEM COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 10 MIL IMAGENS COM UM OU DOIS MONITORES DE NO MÍNIMO 19 POL MATRIZ 1280 X 1024; COMPATIBILIDADE COM DICOM 3.0 COM, NO MÍNIMO STORAGE COMMITMENT, WORKLIST/MPPS, SEND E PRINT; SOFTWARE PARA NO MÍNIMO RECEBER LISTA E DADOS DE EXAME DE PACIENTES (HIS/RIS) REGISTRO MANUAL DO PACIENTE, ESTUDOS E CONFIGURAÇÃO DAS FUNÇÕES. AQUISIÇÃO E PÓS PROCESSAMENTO COM PROGRAMA DE ÓRGÃOS E PARÂMETROS DE AJUSTE DE IMAGEM.

Faixa compressora para mesa de exames e bucky mural; suportes e manetes para paciente; devem acompanhar todas as conexões e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde

ITEM 07 – APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL

DESCRIÇÃO:

Aparelho de raios-x portátil; com gerador de raios-x de alta frequência com controle microprocessado; programa anatômico de órgãos por região; detecção de falhas com indicação no painel de controle; potência do gerador mínima de 12 kw; gerador com exposição por descarga capacitiva; deve possibilitar conexão a tomada simples de parede de três pinos; cabo de alimentação de comprimento mínimo de 5 m; cabo disparador com alcance mínimo de 5 m.

PAINEL DE CONTROLE COM:

Ajustes de kv para variações de 5 até 125 kv; tempo mínimo de exposição de 4 milissegundos; faixa de mas de 0,5 a 200 mas no mínimo; seleção em 20 passos ou mais para mas; estabilização automática de tensão de rede; indicação digital de, no mínimo, kv e mas; ajuste dos parâmetros radiológicos em painel com teclado protegido contra líquidos; chave liga e desliga; proteção térmica do tubo de raios-x interligada ao sistema de disparo, incluindo filamento e anodo-giratório; estativa giratória com braço articulado ou telescópico, integrada ao conjunto sobre rodízios; tubo de raios x de anodo giratório para 125kv, com foco fino menor ou igual a 0,8mm; capacidade térmica mínima do anodo de 100 khu, rotação anodo mínima de 2800 rpm; colimador manual luminoso de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada.

ALIMENTAÇÃO:

Bifásico-Monofásica 110/220v – 60hz

ACESSÓRIOS:

Gaveta porta chassis; deve acompanhar todas as conexões e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 08 - APARELHO DE RAIOS X, DIGITAL, TELECOMANDADO, CAPACIDADE NO MÍNIMO 800 MA

DESCRIÇÃO:

Tecnologia com intensificador de imagem e sistema de tv (ccd); gerador de raios-x de alta frequência microprocessado; potência do gerador mínima de 30/50 kw; mesa de comando com ajustes integrados de kv para variações de 40 kv - 150 kv; console de controle e operação à distância; pedal para acionamento de fluoroscopia e aquisição na sala de exames; carro suporte para monitor de fluoroscopia para deslocamento na sala de exame; programa de técnicas para órgãos, pré-programável; indicação de falhas no painel de controle via software; seleção para até 800 ma, com comutação automática de foco (fino 0,6 e grosso 1,2mm); variação dos tempos de exposição a partir de 2 milissegundos; indicação digital de kv, ma, tempo e mas; regulagem de kv por meio de teclas (subir, descer); estabilização interna automática para variação de tensão da rede; proteção térmica do tubo de raios-x interligada ao sistema de disparo; estativa porta-tubo integrada com tubo de raios-x e sistema de captação de imagem; movimentos motorizados; grade anti-difusora; freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de angulação, com acionamento frontal; rotação do conjunto para exames na vertical, horizontal e oblíquo;

MESA RADIOTRASPARENTE:

Mesa com tampo homogêneo de baixa absorção para exames na horizontal; trilhos laterais para fixação de faixa compressora, seriógrafo com formatos de 18x24 a 35x43; subdivisão de cassetes em até 4:1; dispositivo de compressão de órgãos.

TUBO DE RAIOS-X:

De anodo giratório para 150 kv, com dois focos de 0,6 e 1,2mm - potência mínima 30/50 kw; par de cabos de alta tensão: para isolação até 150 kv com comprimento necessário.

COLIMADOR:

Luminoso manual de lâminas planas para corte em profundidade com circuito temporizador para lâmpada;

INTENSIFICADOR DE IMAGEM:

De alta absorção de energia de pelo menos 30 cm com pelo menos 3 campos de visualização; sistema aec para controle automático de exposição de 3 campos; câmara ccd de no mínimo 1k e matriz de imagem de no mínimo 1k x 1k de 10 bits no mínimo.

ESTAÇÃO DE TRABALHO:

Com cpu de alto desempenho; monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; sistema digital de imagem com capacidade de armazenamento de 2000 imagens em matriz 1024 x 1024 x 10 bits para aquisição e pós processamento de imagens de fluoroscopia; Pacote dicom full incluindo worklist e mpps; placa de rede tipo ethernet; software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais; Gravador de cd no formato dicom 3.0.

ALIMENTAÇÃO:

Compatível com rede trifásica - 220 / 380 v - 60 hz.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 09 – TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, MULTISLICE DE 64 DETECTORES

DESCRIÇÃO: Tomógrafo multislice de 64 fileiras de detectores com no mínimo as seguintes características

GANTRY:

Abertura mínima de 87cm; faixa de angulação mínima: +/- 30°; tempo de corte total (360°): 0,4 segundos ou menor; capacidade para aquisição helicoidal contínua; capacidade de geração de no mínimo 160 imagens por segundo; faixa de corrente de tubo: 28 mA ou menor e 500 mA ou maior; o gerador de RX deve possuir potência suficiente para cobrir esta faixa de corrente de tubo quando operado em 120 kV; capacidade anódica mínima do tubo de RX: 6 MHU; gerador de raios-x de no mínimo 60 kW; tubo de raios x com capacidade de resfriamento de 800 KHU min ou maior; comprimento volumétrico: mínimo 150 cm; deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus.

SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS:

Aquisição multislice de no mínimo 64 cortes simultâneos por rotação em 360°; faixa de espessura de corte, obtidas com 64 cortes simultâneos: mínimo 0,625 mm; campo de visão na reconstrução: variável entre 50 e 500 mm.

CONSOLES:

Caso não realize todas as funções em console principal, dois consoles com funcionamento independente, contendo dois monitores de 21" coloridos ou dois monitores flat screen de 18" coloridos, dois teclados e dois mouses; monitor com matriz de 1280x1024; O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens (real multi-tarefa); software 3d, permitindo diferentes tipos de reconstrução do tipo: volume rendering, surface, texturização e projeção de rx, independentemente da nomenclatura de cada fabricante; software multiplanar (mpr); software pulmonar; software para estudos dinâmicos (dynamic scan); software para visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 16 imagens por segundo; software de gatilhamento de aquisição por nível de contraste, permitindo múltiplos roi's; capacidade em hard disk: pelo menos 1 tbytes; capacidade de armazenamento de imagens: mínimo de 100.000 imagens e dados brutos das 3.500 ultimas rotações; unidade de disco magneto-ótico ou dvd que permita o uso de mídias de pelo menos 4,0 gbytes; tempo de reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512: 16 imagens/segundo; protocolo dicom 3.0, full e worklist; instrução automática para os pacientes com 30 mensagens programáveis; sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ecg; pacote para técnica de modulação de dose; pacote de controle de dose específica para pediatria; pacote de baixa dose para cardio (aquisição axial); Permitir exibição de exposição de dose no monitor do console livremente selecionada.

WORKSTATION COM SOFTWARE CARDÍACO INCLUINDO:

Programa de segmentação automática das artérias coronárias; software de scoring cardíaco pelo método de agatston e volume; programa para avaliação e quantificação de estenose; software de supressão automática de ossos; software 3d, volume rendering, surface; software mpr em tempo real; software endoscopia virtual.

HARDWARE MINIMO:

Duplo processador de 2,66mhz; 4gb de memória ram; sistema de hd com capacidade de 500gb; monitor colorido tipo flat screen; gravador de cd-rw ou dvd; modem e placa de rede padrão ethernet; placa de vídeo com no mínimo 2g de memória; teclado e mouse óptico.

MESA DO PACIENTE:

Peso suportável: 200 kg; largura do tampo móvel: 400 mm +/- 10% ou maior; faixa de varredura livre: 150 cm; precisão de movimento longitudinal: 0,25 mm.

ACESSÓRIOS:

Suporte de crânio; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade; bomba injetora de contraste de pedestal com dois pistões para duas seringas de 200 ml para injeção sequencial ou simultânea de contraste ou solução salina e sistema que evite extravasamento; estabilizador de rede elétrica para o conjunto dos equipamentos; no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde.

ITEM 10 - GRUPO 1 – CONJUNTO DE DIGITALIZAÇÃO PARA RAIOS-X CR-SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA RADIOLOGIA GERAL E MAMOGRAFIA

ITEM 10.1 – CR MULTIDETECTOR

DESCRIÇÃO:

Sistema de captura digital de imagens radiográficas, multicassete com capacidade de processar no mínimo 90 ips do tamanho 35x35 por hora comprovado em catalogo original do fabricante, para radiologia geral e mamografia, com possibilidade para chassis com placas de fósforo nos formatos: 18x24 cm e 24x30 cm para mamografia e 18x24 cm, 24x30 cm, 30x40 cm, 35x43 cm para raios-x convencional; O sistema deverá ser composto de leitor de imagens, estação de trabalho de controle de qualidade contendo software para backup de exames compatível com o conjunto de chassis de raios-x convencional e mamografia abaixo discriminados; Leitor de imagens e estação de controle de qualidade.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE:

Identificação dos chassis; reconhecimento automático do tamanho e tipo dos chassis; leitura de imagens de mamografia de 50 microns (20 pixels/mm); leitura em alta resolução dos chassis de 30x40 cm e 35x43 cm de 10 pixels/mm; processamento multi-frequencial para diferenciação de estruturas; monitor touch screen de no mínimo 15 polegadas, disco rígido local de pelo menos 40 gb; capacidade de armazenamento em disco local de pelo menos 2000 imagens; colimação lógica de imagens manual ou automática através da estação de controle de qualidade; dicom 3.0, storage para imagens brutas (raw data) e pós-processadas; dicom 3.0 full (print para impressão; dicom 3.0 worklist management para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (ris) e hospitalar (his)); sistema completo com lan fast ethernet.

ALIMENTAÇÃO:

127/220 volts - 60 hz, rede elétrica monofásica

ACESSÓRIOS:

Nobreak com comutação automática de rede (entrada) e alimentação do tipo online compatível com os elementos do sistema.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde.

ITEM 10.2 – WORKSTATION 5 MPIXEL**DESCRIÇÃO:**

Estações de diagnóstico do radiologista (incluindo licença) de 5 megapixel todas com software de estudo e manipulação de imagens compatíveis com o sistema de aquisição de imagem incluindo processamento automático de imagem, controle de qualidade de imagem, registros de exposição quantitativa, ferramentas para imagens ortopédicas, entre outros; Dicom full (incluindo dicom 3.0: cd iod, print (scu), mwl, mpps, e worklist); Deve estar instalado o conjunto de arquivos conforme tg-18 (task group 19 – aapm), compatível com o item 10.1.

ALIMENTAÇÃO:

127/220 volts - 60 hz, rede elétrica monofásica;

ACESSÓRIOS

Nobreak com comutação automática de rede (entrada) e alimentação do tipo online compatível com os elementos do sistema.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.3 – FLAT DETECTOR 18X24

DESCRIÇÃO: Chassi e placa de fósforo tamanho 18x24cm para obtenção de imagens radiográficas digitais conforme padrão e compatível com os sistemas deste conjunto.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.4 – FLAT DETECTOR 18X24 MAMO

DESCRIÇÃO: Chassi e placa de fósforo tamanho 18x24cm para mamografia na obtenção de imagens radiográficas digitais conforme padrão e compatível com os sistemas deste conjunto.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.5 – FLAT DETECTOR 24X30

DESCRIÇÃO: Chassi e placa de fósforo tamanho 24x30cm para obtenção de imagens radiográficas digitais conforme padrão e compatível com os sistemas deste conjunto.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.6 – FLAT DETECTOR 24X30 MAMO

DESCRIÇÃO: Chassi e placa de fósforo tamanho 24x30cm para mamografia na obtenção de imagens radiográficas digitais conforme padrão e compatível com os sistemas deste conjunto.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.7 – Flat Detector 35x43

DESCRIÇÃO: Chassi e placa de fósforo tamanho 35x43cm para obtenção de imagens radiográficas digitais conforme padrão e compatível com os sistemas deste conjunto.

CERTIFICADOS:

Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Marca do fabricante e registro no ministério da saúde

ITEM 10.8 – IMPRESSORA

EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO:

Impressoras dry para processamento a seco das imagens a fim de gerar filmes com os vários formatos dos chassis digitais de captura conectados aos sistemas descritos neste conjunto. Deverá possuir capacidade de: carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes; capacidade de filmes pelo menos em 03 (três) tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns e densidade máxima ótica de impressão mínima de 3.60; conexão com os equipamentos de cr acima descritos ou outras modalidades através do protocolo dicom 3.0 ou conexão direta com até 3 modalidades via interface digital ou analógica; controle automático da densidade do filme, compatível com o item 10.1

ALIMENTAÇÃO: 127/220 volts - 60 hz, rede elétrica monofásica;

ACESSÓRIOS: Nobreak alimentado pela rede elétrica com comutação automática de rede (entrada) e alimentação do tipo online compatível com os elementos do sistema.

CERTIFICADOS: certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa; certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica.

EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: marca do fabricante e registro no ministério da saúde

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de seleção de proposta, pelo atendimento das condições do edital e o critério do menor preço, via Sistema de Registro de Preços – SRP, na modalidade Pregão eletrônico, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PROPOSTA

- 5.1. Não serão aceitos protótipos de equipamentos, nem projetos inacabados;
- 5.2. Nenhum componente dos equipamentos especificados poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou do montador/integrador;
- 5.3. Não serão aceitos equipamentos com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o edital.
- 5.4. Deverão ser fornecidos e instalados apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 5.5. A licitante deverá apresentar proposta constando claramente cada uma das características dos equipamentos em questão com nomes de marca e modelo, inclusive de softwares, suas funções e ou aplicações básicas. Apresentar prospecto com as características técnicas. Se o equipamento for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
- 5.6. O licitante classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá fornecer, para os Testes de Aderência, uma relação de pelo menos 03 (três) clientes no Brasil onde os equipamentos da proposta se encontram instalados para contato de avaliação técnica junto aos atuais proprietários ou corpo clínico e técnico.
ENCARTE “A” (SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES DE ADERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS);
- 5.7. Todos os equipamentos entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si e à respectiva amostra aprovada nos testes de verificação de aderência às especificações do Edital (mesmo modelo, marca, componentes e versão). Durante a vigência do Contrato poderá haver, a pedido da CONTRATADA, atualização tecnológica dos equipamentos. Neste caso será obrigatória a apresentação de nova amostra do item/equipamento para aprovação pelos técnicos da EBSERH, sem aumento de custos para a CONTRATANTE, observando-se, ainda, o seguinte:
- a) Essa atualização só poderá ser executada após a emissão de documento oficial, pela CONTRATANTE ou seus prepostos;
 - b) A aceitação será condicionada à comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior;
 - c) A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento técnico justificando a mudança;
 - d) A EBSERH reserva-se o direito, caso ache necessário, de mandar proceder, por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente.
- 5.8. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais

de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta.

- 5.9. A licitante deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.
- 5.10. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127V, inclusive, as exigências de 110 e 115V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;
- 5.11. A CONTRATADA deverá apresentar declaração do fabricante do equipamento ou documentação técnica, a ser entregue junto com a proposta, em que conste, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Declarações que não puderem ser comprovadas durante a análise documental, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação pertinente;
- 5.12. O Licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação, declaração de que os equipamentos ofertados possuem todas as certificações e compatibilidades exigidas neste Termo de Referência. Essa declaração deverá ser encaminhada juntamente com a documentação de habilitação entregue junto com a proposta.
- 5.13. Certificado de Garantia contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 36 meses.
- 5.14. Certificado de Registro na ANVISA. Declaração do número do Registro ou Cadastro do Produto, fornecido pelo Ministério da Saúde, já em situação definitiva, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim. Os Certificados de Registro dos materiais expedidos pela ANVISA podem ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, identificando o número do item correspondente. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do Comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro;
- 5.15. Certificados de Conformidade com as normas Brasileiras aplicáveis.
- 5.16. Declaração de que possui o(s) Certificado(s) Internacional(is) aplicável(is) aos equipamentos ofertados, indicando-os individualmente, desde que sejam válidos e vigentes no comércio internacional.
- 5.17. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com os fundamentos dispostos no Inciso VI, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto nº 3.029 - de 16.04.1999 e na Lei nº9.782 - de 26.01.1999; O Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para os produtos importados com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
- 5.18. Declaração assinada pelo “Responsável Técnico e/ou Legal da Empresa” que ficará obrigada a garantir, após a instalação dos equipamentos: Assistência Técnica, Treinamento de Operação, Treinamento de Manutenção, Calibração, Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Peças de Reposição e Material de Consumo correspondentes aos equipamentos da proposta.
- 5.19. A Licitante deverá fornecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais

condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio-ambiente.

- 5.20. Caso a licitante apresente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus.
- 5.21. Ficará a Licitante responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças ou defeitos de software/firmware, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças/software/firmware que se fizerem necessárias sem ônus.
- 5.22. Quando o equipamento se fizer acompanhado de “software/firmware” com finalidade de auxiliar na execução de reparos/calibrações (parte dos aplicativos fornecidos com o equipamento), deverá ser permitido acesso (informar senhas de acesso em níveis necessários à manutenção do equipamento) e fornecido o devido treinamento que habilite o técnico do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, a utilizá-lo como ferramenta de trabalho nos reparos que se fizerem necessários. O software/firmware não deve possuir licenças com acesso sujeitas a expirar após um determinado período de tempo, nem sujeitas a outras restrições de uso no referido equipamento.
- 5.23. A Licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação, conforme item 5.24 a seguir.
- 5.24. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviço e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual.
- 5.25. A instalação deverá ser feita pela licitante vencedora na presença dos técnicos do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição sem ônus. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento. Deverá ser agendado com o Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a vinda do técnico para instalação e demonstração do mesmo.
- 5.26. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s), bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento. O treinamento envolverá todas as partes do equipamento e oferecerá um nível de conhecimento e profundidade equivalente a aquele fornecido pela LICITANTE a seus próprios Técnicos/Engenheiros. O treinamento técnico consistirá de:
- a) Uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO bem como rotinas de teste e calibração do mesmo;
 - b) Uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

- 5.27. O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, em data a ser definida juntamente com a equipe de Engenharia do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo.
- 5.28. O licitante deverá indicar claramente na proposta o prazo de garantia dos equipamentos e fornecer os respectivos termos de garantia quando da entrega dos mesmos. Tal prazo deverá ser no mínimo igual a 36 meses, contado a partir da data do termo de aceitação. O atendimento de assistência técnica, manutenção ou reparo em garantia deverá ser prestado no Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição. Caso contrário, deverá ser acordado com o HUF na ocasião do reparo, sem ônus.
- 5.29. Fica o licitante obrigado a garantir a prestação de assistência técnica permanente, mediante remuneração compatível com o mercado após o vencimento do prazo de garantia. Quando a assistência técnica envolver outro fabricante que não o licitante, este deverá apresentar-se quando solicitado, com o termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento.
- 5.30. Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 36 meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição.
- 5.31. Fica o licitante obrigado a garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, o fornecimento de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do pedido do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição.
- 5.32. O licitante fornecerá uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). A relação deverá estar anexada à proposta comercial.
- 5.33. Treinamento Técnico para os técnicos da Engenharia do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, para conhecimento das partes internas do equipamento.
- 5.34. REALIZAR, OBRIGATORIAMENTE, PARA O COMPLETO ACEITE DO EQUIPAMENTO o Treinamento Operacional aos Colaboradores Técnico-Assistenciais do Hospital Universitário Federal (HUF) beneficiário desta aquisição, para conhecimento operacional do equipamento.
- 5.35. O licitante deverá indicar claramente em sua proposta comercial que atende estas cláusulas especiais para esta aquisição.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

- 6.1. Nos primeiros 10 (dez) dias úteis do período de vigência do Contrato, serão marcadas, pela CONTRATANTE, reuniões com a CONTRATADA para:
- a) Formalizar os documentos e arquivos eletrônicos para troca de informações entre CONTRATANTE e CONTRATADA;
 - b) Detalhar o processo de entrega e instalação dos equipamentos, do qual resultará um CRONOGRAMA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, observando os procedimentos e prazos definidos neste Termo de Referência, e compreendendo o repasse, pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, do endereçamento dos locais de entrega e instalação dos equipamentos;

- c) Definir a emissão de **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA** pela **CONTRATANTE**, o que deverá ocorrer a cada repasse de endereçamento dos locais de entrega, conforme o Cronograma de Entrega e Instalação. A emissão e entrega da primeira **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA** por parte da **CONTRATANTE** definirá o início da contagem do prazo de execução do Contrato;

6.2. Todas as **AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA** conterão no mínimo o seguinte:

- a) Numeração própria e sequencial;
- b) Designação das entidades beneficiadas e seus respectivos prepostos e endereços (locais de entrega e instalação);
- c) Quantidades de equipamentos a serem entregues por beneficiário;
- d) Data e assinatura do Gestor da **CONTRATANTE** e do Preposto da **CONTRATADA**.

6.2.1. As **AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA** terão, no máximo, 30 dias de diferença entre si

6.2.2. O prazo máximo para entrega do conjunto de equipamentos referentes aos endereços constantes de cada **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA** será de 90 dias corridos;

6.2.3. A primeira **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA** será encaminhada em data a ser definida junto com o **CRONOGRAMA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**;

6.3. Prazo de entrega e instalação:

6.3.1. Todos os equipamentos devem ser entregues em no máximo 90 dias após sua respectiva **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA** e avaliação das condições de infraestrutura pela empresa vencedora, e deverão ser instalados em no máximo 30 dias após a data do **TERMO DE RECEBIMENTO (ENCARTE "B")**;

6.3.2. No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da primeira **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, deverão ser entregues todos os equipamentos;

6.3.3. Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, sobre 70% (setenta por cento) do valor dos equipamentos entregues com atraso. Decorridos 120 (cento e vinte) dias corridos de atraso a **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

6.3.4. Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, sobre 30% (trinta por cento) do valor dos equipamentos instalados com atraso. Decorridos 120 (cento e vinte) dias de atraso a **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

6.3.5. Ocorrendo atrasos na instalação dos equipamentos causados por problemas de infraestrutura, e, portanto, não motivados pela Contratada, esta deverá, de imediato, informar o fato, comprovadamente e por escrito, em correspondência protocolada junto a **EBSERH**, a qual, por sua vez, desde que julgue procedente a ocorrência, estenderá o prazo para instalação em mais 30 (trinta) dias. Se, ao final desse prazo, o problema permanecer sem solução, a empresa deverá

oficializar o fato junto a EBSERH que, mediante a comprovação e fundamentação da impossibilidade da instalação, irá liberar a parcela de pagamento correspondente. Nesses casos, o pagamento da parcela em questão, não desonerará a empresa contratada da obrigação da instalação do equipamento, quando acionada pela EBSERH, dentro da vigência do contrato.

- 6.3.6. A entrega do(s) equipamento(s) deverá ser efetuada em cada Hospital Universitário, conforme endereços constantes no ENCARTE "D".

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O RECEBIMENTO SERÁ REALIZADO EM DUAS ETAPAS:

- 7.1.1. Os equipamentos serão dados como recebidos mediante a entrega dos mesmos e da apresentação da documentação correspondente, conforme disposto abaixo:
- 7.1.2. O servidor ou comissão designada pela Contratante receberá o(s) equipamento(s) e, após a devida análise da sua conformidade formal e com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato assinará o TERMO DE RECEBIMENTO (ENCARTE "C"), e receberá a Nota Fiscal de Venda. Após atestado o recebimento, o servidor ou a comissão encaminhará a nota fiscal de venda ao setor de pagamento para pagamento de 40 % (quarenta por cento) do valor das notas fiscais dos equipamentos entregues; o restante do valor das notas fiscais, ou seja, os 60%(sessenta por cento) restantes, ficará aguardando o TERMO DE ACEITAÇÃO (ENCARTE "D") de instalação dos equipamentos para que seja realizado o pagamento;
- 7.1.3. O TERMO DE ACEITAÇÃO (ENCARTE "D") será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma via para a contratante e outra para a contratada.
- 7.1.3.1. O TERMO DE ACEITAÇÃO é um documento eletrônico que estará disponível para impressão pela Contratada;
- 7.1.3.2. Durante a instalação do equipamento o TERMO DE ACEITAÇÃO deverá ser preenchido e impresso pela Contratada e assinado pelo Contratante.
- 7.1.3.3. As caixas contendo os equipamentos não poderão ser abertas, a não ser pelo técnico da Contratada devidamente credenciado e identificado, pois isso poderá ocasionar a perda da garantia do(s) equipamento(s);
- 7.1.4. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as condições deste Termo de Referência e de seus Encartes.

7.2. Do pagamento:

- 7.2.1. De posse da documentação comprobatória da entrega e da instalação, conforme o disposto no item 7, subitem 7.1, o contratante procederá ao atesto da mesma, encaminhando-a para o setor competente que instruirá o processo para efetuar o pagamento em duas parcelas: a primeira correspondente ao valor de 40% (quarenta por cento) do valor das notas fiscais dos equipamentos entregues (item 7, subitem 7.1, acima), e a segunda e última correspondente aos 60% (sessenta por cento) restantes do valor das notas fiscais dos equipamentos instalados, na aceitação destes (item 7, subitem 7.1.3, acima);
- 7.2.2. O pagamento será realizado pela Contratante somente para a Contratada, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até 14 (catorze) dias, após o atesto da correspondente

documentação, pelo Gestor da Contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Sobre a Garantia

- 8.1.1. Para a solução envolvida na contratação, a Contratada deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO atestando o correto e pleno fornecimento do objeto contratado;
- 8.1.2. Prazo de Garantia de Funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica e constantes do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes deste Termo de Referência.
- 8.1.3. A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado;
- 8.1.4. Para efeito de cumprimento da garantia, quando da instalação dos equipamentos, a empresa CONTRATADA deverá utilizar método de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando-se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre do equipamento, deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura datada do responsável pela unidade beneficiada, identificado no documento. Cópias desses documentos devem ser entregues aos responsáveis do CONTRATANTE e da CONTRATADA no ato da assinatura;
- 8.1.5. No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE um Plano de Atualização Tecnológica apresentado pela CONTRATADA, conforme descrito no *item 5, subitem 5.7* deste Termo de Referência;
- 8.1.6. Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica;
- 8.1.7. A CONTRATADA poderá requerer isenção do compromisso de garantia sobre o equipamento quando o(s) equipamento(s) em questão estiver(em) com o lacre de garantia violado e sua composição divergente da amostra entregue como referência para a Contratante.
- 8.1.8. Todas as partes e peças estarão sujeitas ao mesmo período de garantia (36 meses) aqui determinado, inclusive, mas não se limitando a tubos de raios-x, os detectores de imagens, tubos de raios catódicos, COLD HEAD, telas LCD, CCD, painéis de estado sólido, mídias e drivers entre outros, desde que não tenham sido objeto de vandalismo ou depreciação.

8.2. Sobre a Assistência Técnica

- 8.2.1. Condições Gerais:
 - a) Atendimento Técnico é a presença, no local de instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos

- b) Chamado Técnico é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a Contratada, para a realização de um Atendimento Técnico
- c) Consulta Técnica é qualquer contato feito através de telefone, fax ou rede de computadores, para consulta, esclarecimento ou orientação
- d) Prestadora de Serviços é a própria Contratada ou uma empresa legalmente constituída, por ele contratada, especializada na prestação de serviços de assistência técnica e/ou montagem/integração de equipamentos e aplicativos.
- e) Help-Desk é uma instalação da Contratada ou de empresa autorizada por esta, capaz de atender imediatamente (on-line) consultas e chamados técnicos por telefone, obrigatoriamente, fax ou rede de computadores, alternativamente, que deve estar disponível todos os dias úteis de 08:00 às 18:00, horário de Brasília (DF).
- f) Horário de Assistência Técnica é o período das 8:00 às 18:00, de acordo com o horário de cada unidade da federação, durante o qual um serviço está disponível para o público, de segunda-feira a sexta-feira.
- g) Manutenção Corretiva é o conjunto de ações realizadas para recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo substituições de peças, ajustes e reparos, incluindo a reinstalação de sistema operacional e aplicativos, quando esta necessidade decorrer de problema de hardware.
- h) Preposto da Contratada é um representante da Contratada, devidamente constituído, com poderes para executar qualquer tipo de serviço técnico ou tomar decisões de caráter administrativo em relação à garantia do objeto desta licitação.

8.2.2. Condições Específicas:

- a) Prazo de Reparo é o período, em dias úteis, transcorrido entre o Chamado Técnico e o efetivo restabelecimento do funcionamento dos equipamentos, isto é, o prazo no qual a Contratada compromete-se a restabelecer o funcionamento dos equipamentos/conjuntos, que forneceu nas condições deste Termo de Referência, do Edital de Pregão e do Contrato.
- b) O recebimento do Chamado Técnico por preposto da Contratada implica no início da contagem do prazo de reparo.
- c) O Prazo de Reparo não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis.
- d) Os Chamados Técnicos devem ser precedidos de tentativa de diagnóstico por intermédio de consulta aos técnicos especialistas dos fornecedores
- e) Para todo Atendimento Técnico deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficará à disposição da Contratante, pelo prazo de vigência do Contrato, do qual conste, no mínimo:
 - I. Local no qual a assistência técnica foi acionada;
 - II. Nomes dos responsáveis pelo chamado, pelo atendimento e pela comprovação do restabelecimento de funcionamento, com as assinaturas de todos;
 - III. Descrição do(s) equipamento(s) envolvido(s), inclusive com modelo, número de série e outros códigos identificadores;
 - IV. Descrição da(s) anormalidade(s) observada(s);
 - V. Providências tomadas e reparos efetuados;

- VI. Confirmação da recolocação do lacre por parte do técnico do atendimento, devidamente assinada pelo responsável pelos equipamentos;
- VII. O status final do atendimento da assistência técnica que foi prestada.
- VIII. Mensalmente deverá ser fornecido, ao Contratante, um arquivo eletrônico com todos os chamados técnicos realizados no período, juntamente com um relatório analítico (com as informações citadas acima) e sintético (estatística por tipo de atendimento e relação de pendências) por Hospital Universitário, demonstrando os Atendimentos Técnicos, impresso e em mídia magnética, em formato a ser acordado entre as partes.
- IX. Esses relatórios poderão ser substituídos por página de serviços de informações na Web, desenvolvida pela Contratada, desde que forneça as mesmas informações e que permita o download dos arquivos mencionados.
- X. Os Atendimentos Técnicos deverão ser realizados durante o Horário de Assistência Técnica. Poderão ser executados em outros dias e horários, dependendo de prévio acordo entre a Contratante e Contratada;
- XI. É facultado à Contratada elaborar planos de manutenção e suporte que incluam treinamento especializado para os locais de instalação dos equipamentos/conjuntos, visando maximizar a eficiência das Consultas Técnicas, minimizar necessidade de Chamados Técnicos etc., desde que tais treinamentos não impliquem ônus para a Contratante. Mediante acordo prévio, as instalações das unidades beneficiadas poderão ser colocadas à disposição da Contratada para realização dos treinamentos em tela;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da Contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no item 7 (CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO);
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- d) Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços;
- e) Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência;
- f) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

- g) Proceder consulta “ON LINE” a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária;
- h) Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Manter um número telefônico, para abertura de chamados para garantia e também para suporte aos equipamentos nos hospitais contemplados, disponível até o término do prazo de garantia do último equipamento instalado;
- c) Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência;
- d) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- e) Responsabilizar-se pelo fornecimento, entrega e instalação dos equipamentos, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;
- f) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a Contratada estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;
- g) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

11. PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, as penalidades impostas neste Termo de Referência e no Edital, bem como aquelas previstas na legislação pertinente.

11.2. Serão aplicadas as sanções previstas no Edital e no Contrato sobre a(s) parcela(s) de pagamento referente ao TERMO DE RECEBIMENTO ou ao TERMO DE ACEITAÇÃO, conforme o caso.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 13.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES:

- 14.1.1. Declaração em papel timbrado do Licitante, a ser enviada quando solicitada pelo pregoeiro, fazendo referência ao presente Termo de Referência e ao Edital de Pregão, declarando que prestará a assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos propostos e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro da região abrangida, para efeito de cumprimento das obrigações de garantia na região do fornecimento, acompanhada da relação dos pontos de atendimento (endereço e telefone), organizados em ordem de Estados e Municípios, com pelo menos um representante para cada Capital de Estado, que comprovem, até a assinatura do CRONOGRAMA DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, a sua capacidade técnica no atendimento em questão, seja na conformidade do item 14, subitem 14.1.2, abaixo, seja mediante comprovação de registro no Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Administração – CRA (a depender do caso) da região a que estão vinculadas cada uma das empresas indicadas para realizar a instalação, testes e garantia de funcionamento, quando não o próprio licitante;
- 14.1.2. Atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica dos licitantes, fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, que comprove(m) a venda e entrega, instalação, configuração e garantia mínima de 1 (um) ano dos equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.
- 14.1.3. Declaração do licitante, a ser apresentada quando solicitado, em que conste o endereço de suporte aos equipamentos, declarando, explicitamente, que possui informações de suporte ao produto, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos. Os serviços deverão estar disponíveis em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato. Esses serviços deverão ter a capacidade de garantir o fornecimento, através de venda direta, dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, garantindo com isso que todos os beneficiários destes terão acesso aos insumos e informações, independente de sua localização geográfica;
- 14.1.4. Declaração do fabricante ou documentação técnica/manuais em que conste, explicitamente, a característica exigida nas especificações técnicas, apontando a compatibilidade de seus equipamentos com o descrito no edital;
- 14.1.5. Declaração do licitante de que prestará garantia dos equipamentos, pelo período mínimo de 36 meses, de acordo com o item 8.1 (Sobre a Garantia), nos locais de instalação dos equipamentos,

com reposição de peças e equipamentos, constando o prazo de reparo de, no máximo 02 dias úteis.

14.2. Da proposta de preço (ajustada ao valor do lance vencedor ou negociado)

14.2.1. A proposta de preço ajustada ao valor do lance vencedor, a ser apresentada pela licitante vencedora, deverá seguir a forma definida no **Anexo II**, observando o seguinte:

14.2.1.1. Apresentação dos demonstrativos de Preço Total e de Preços Unitários, na forma do Anexo II.

14.2.1.2. Deverá ser anexada descrição do(s) produto(s) que está(ão) sendo proposto(s), informando nome, tipo, fabricante, marca, modelo, dentre outras informações que permitam à contratante ter conhecimento técnico do que será fornecido;

14.3. Dos critérios de seleção do fornecedor

14.3.1. O julgamento das proposta de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO**, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO** e que atender a todos os requisitos e exigências dos certame.

14.4. Do acompanhamento/gestão do contrato

14.4.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de testar e avaliar, por meio de visitas à linha de produção/distribuição, os equipamentos e/ou os conjuntos objeto desta licitação, para verificação pontual de aderência às exigências deste Termo de Referência.

14.4.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vistoriar e testar qualquer conjunto entregue nos Estados, Municípios e no Distrito Federal, às suas expensas, sendo tais testes amostrais e podendo ser feitos a qualquer tempo.

Brasília, 03 de julho de 2014.

ULISSES SILVA JORGE

Chefe de Serviço de Apoio a Manutenção do Parque Tecnológico Hospitalar

VIRGÍLIO GUSTAVO DA SILVA

Coordenador de Engenharia Clínica

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

ENCARTE A - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES DE ADERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS

1. SOBRE OS CLIENTES PARA DILIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

- a) O licitante classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá fornecer relação de clientes públicos e privados no Brasil, conforme item 5 subitem 5.6, como **amostra** e base para a verificação de aderência, após a convocação pelo Pregoeiro. Essa convocação será publica no site www.comprasnet.gov.br;
- b) A exclusivo critério da EBSERH se dará a verificação da(s) amostra(s). Caso necessária, a verificação deverá ser documentada por meio de relatório e o mesmo deverá conter o descritivo dos equipamentos, data e hora da diligência, bem como ser assinado pela contratada e também por responsável técnico da Contratante;
- c) Os equipamentos da amostra deverão corresponder aos descritos na proposta encaminhada pela licitante classificada em primeiro lugar após a fase de lances;
- d) A amostra da relação dos clientes deverá atender a todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- e) A EBSERH reserva-se o direito, caso entenda necessário, de mandar proceder, por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente. Caso a EBSERH opte em realizar os testes da(s) amostra(s) em laboratório técnico devidamente qualificado, o endereço para envio, data e horário dos testes serão divulgados publicamente no site www.comprasnet.gov.br;
- f) A EBSERH reserva-se o direito de incluir na relação oferecida pelo licitante outros clientes que não aqueles apresentados e proceder a diligência.
- g) A finalidade da verificação será a de confirmar as funcionalidades exigidas nas especificações e descritivos dos equipamentos constantes desta licitação e desclassificar aqueles que não cumpram suas funções ou apresentem defeitos recorrentes bem como mau funcionamento nos clientes.

2. SOBRE OS TESTES DE ADERÊNCIA:

- a) Os Testes de Aderência visam constatar a adequação da proposta e da oferta dos equipamentos aos requisitos técnicos e funcionais exigidos no Termo de Referência, bem como avaliar se os mesmos possuem a qualidade necessária para a execução das funções para as quais foram concebidos e adquiridos;
- b) Os testes de aderência serão realizados em data, hora e local informados pelo Pregoeiro no site www.comprasnet.gov.br;
- c) Considerando a complexidade dos equipamentos e o tempo que se levaria para realizar os testes de aderência, é facultado à Contratante, com o intuito de agilizar os testes, principalmente os de desempenho, a utilização de entrevista e coleta de dados dos clientes a respeito das amostras diligenciadas por qualquer forma que julgar apropriada.
- d) Ao final dos Testes de Aderência a equipe técnica da EBSERH elaborará relatório técnico com o resultado dos testes e as observações que se fizerem necessárias. O relatório, depois de concluído, será encaminhado para o Pregoeiro para que o mesmo possa divulgar o resultado no site www.comprasnet.gov.br;
- e) A Contratante, por intermédio de sua equipe técnica, reserva-se o direito de fotografar todos os equipamentos, inclusive suas partes internas. As fotografias poderão, caso seja necessário, fazer parte do relatório técnico descrito no item anterior. Vale salientar que o relatório do teste de aderência é parte integrante do processo de compra e, portanto, público;

f) Em caso de desclassificação será garantido o contraditório no prazo de três dias;

3. DOS TESTES:

3.1. Os Testes de Aderência serão divididos em 3 (três) fases. São elas:

a) Contato com os Clientes para agendamento da visitas ou consultas de diligência:

- I. Agendamento da visita ou da conferência
- II. Aviso aos licitantes sobre a agenda

b) Análise de documentação técnica e inspeção visual dos equipamentos:

- I. Análise da proposta do licitante e dos documentos técnicos (manuais, declarações, certificações, etc.). Nesta etapa será verificado se a proposta e os documentos técnicos estão de acordo com o exigido no edital, também será observado se a amostra ofertada confere com o descrito na proposta;

c) Pesquisa sobre desempenho dos equipamentos (benchmarking):

- I. A pesquisa de desempenho será realizada através de visitas aos locais de funcionamento dos equipamentos nos clientes declarados conforme exigência do edital, ou através de consulta aos técnicos dos clientes declarados para obtenção de dados de desempenho.
- II. Nestas visitas ou consultas, serão verificadas as condições operacionais dos equipamentos e entrevistadas as equipes de Engenharia/Manutenção e os Técnicos (pessoal operacional) incluindo médicos, enfermeiros e outros que sejam operadores dos equipamentos em questão.
- III. Considerando que as impressões colhidas nos locais de visita ou através de conferência serão decisivas na adjudicação do item, estas deverão ser documentadas e assinadas pelas partes, ou seja, o entrevistador, o engenheiro ou o operador, devidamente identificados.

ENCARTE B - TERMO DE RECEBIMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO – (Modelo)		
CÓDIGO INEP:	Nome do Hospital:	
CARIMBO	Município:	UF:
	Endereço:	CEP:
Resp. informações:	Em: / /	
Cargo/ Função:	Telefone: ()	
Email:	Fax: ()	
<p>Declaro que:</p> <p>a) Os itens destinados a essa unidade, constantes das Notas Fiscais de Simples Remessa, conforme listadas abaixo, foram entregues em _____ (.....) volumes pela empresa no endereço da unidade, nas condições exigidas pelo Pregão nº ___/2012.</p> <p>b) Todos os volumes estão lacrados e assim permanecerão até sua instalação a ser realizada por empresa designada pela (nome da contratada), sendo esta a responsável pelo conteúdo dos volumes.</p> <p>c) Estamos Cientes de que a abertura dos volumes por pessoa não autorizada pela (nome da contratada) acarretará a perda da garantia do conteúdo destes e conseqüente apuração de responsabilidades.</p>		
Notas de Simples Remessa (discriminar os números das notas recebidas)	Notas Fiscais de Venda (Discriminar o número das notas informadas que estão informadas nas NF de Simples Remessa)	
Declaro que o ambiente onde os equipamentos serão instalados encontra-se com as seguintes condições estruturais:		

1.1 – Protegido de forma adequada contra agentes agressivos (areia, poeira, chuva, etc.) e vandalismo.

Sim Não Em Andamento

1.2 – Piso adequado – madeira, pedra, cimento liso, vinil, cerâmica ou equivalente, sem desníveis, ressaltos ou batentes.

Sim Não Em Andamento

1.3 – Janelas resistentes, que possam ser trancadas por dentro

Sim Não Em Andamento

1.4 Sala, fechada por porta resistente com fechadura com travamento.

Sim Não Em Andamento

1.5 – Esquema de vigilância permanente.

Sim Não Em Andamento

1.6 – Fiação distribuída em canaletas ou conduítes apropriados

Sim Não Em Andamento

1.7 – Aterramento adequado

Sim Não Em Andamento

Por essas informações afirmo que a previsão de para instalação desse equipamento é:

Imediata 15 dias 30 dias

ENCARTE C – TERMO DE ACEITAÇÃO

TERMO DE ACEITAÇÃO – (Modelo)		
CÓDIGO INEP	Nome do Hospital Universitário:	
Coordenadas Geográficas	Município:	UF:
	Endereço:	CEP:
	Latitude:	Longitude:
Resp. informações:	Em:	
Cargo/ Função:	Telefone:	
Email:	Fax:	
<p>Declaro que:</p> <p>a) Os itens destinados a essa unidade, constantes das Notas Fiscais de Simples Remessa, conforme listadas abaixo, foram Instalados nessa data, no endereço da unidade, nas condições exigidas pelo Pregão nº ___/2012 e todos se encontram funcionais, conforme o checklist de instalação abaixo informado.</p> <p>b) Estamos Cientes de que a abertura dos volumes por pessoa não autorizada pela (nome da contratada) acarretará a perda da garantia do conteúdo destes e conseqüente apuração de responsabilidades.</p>		
Notas de Simples Remessa	Notas Fiscais	
Condições de Instalação		
<p>1.1 – Quantidade de equipamentos instalados. _____ (informar quantidade)</p> <p>1.2 – O equipamento está instalado? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não _____(informar quantidade)</p>	<p>1.7 – Os treinamentos operacionais foram executados? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>1.8 – Todos os treinamentos foram registrados e as pessoas certificadas? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p>	

1.3 – Todos os acessórios ou periféricos estão instalados?

Sim Não _____(informar quantidade)

1.4 – Todos os acessórios ou periféricos estão funcionando?

Sim Não _____(informar quais)

1.5 – Todos os manuais e documentos exigidos foram entregues?

Sim Não

1.6 – Os treinamentos técnicos foram executados?

Sim Não

1.9 – Existe alguma pendência identificada pelo Gestor?

Sim Não

Se “sim”,
qual(is)? _____

1.10 – Existe solução acordada para a pendência?

Sim Não

Se “sim”,
qual(is)? _____

—

(local e data)

(nome e assinatura do preposto do Comprador)

OBSERVAÇÕES:

- 1) este termo deverá ser lavrado em três vias; uma será entregue ao Contratado, que, na outra, declarará (datando e assinando de próprio punho) ter recebido a primeira via, uma encaminhada para o Gestor e a outra ficando no Hospital – o Contratado fará a declaração na do Gestor e na do Hospital.
- 2) pode ser emitido um só termo para itens no mesmo Estado ou Cidade, dependendo de acordo prévio firmado entre o Contratado e o Contratante

ENCARTE D – LOCAIS DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues nas devidas quantidades nos locais designados na tabela abaixo e conforme todas as demais condições declaradas neste Termo de Referência.

UASG	IFES	HOSPITAIS
150218	FURG	HU Prof. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Rio Grande/RS - CEP 96200-190
155001	HCPA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Porto Alegre/RS - CEP 90035-003
150229	UFAL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57072-900
150224	UFAM	HU. GETÚLIO VARGAS Avenida Apuriná, 4 - Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM - CEP 69020-170
153040	UFBA	HU PROF. EDGARD SANTOS Rua Dr. Augusto Vianna, s/n – Canela – Salvador/BA - CEP 40110-060
153610	UFSM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Avenida Roraima, Prédio 22 Cidade Universitária CEP: 97.119-900 – SANTA MARIA – RS
154357	UFMS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN Avenida Sen. Filinto Miller, s/n CEP: 79.002-970 – CAMPO GRANDE – MS
150244	UFC	HU WALTER CANTÍDIO Rua Capitão Francisco Pedro, 1.290 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE - CEP 60430-370
150246	UFC	MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND Rua Coronel N. de Melo, s/n – Fortaleza/CE - CEP: 60.430-270
158196	UFCG	HU ALCIDES CARNEIRO Rua Carlos Chagas, s/nº - São José – Campina Grande/PB - CEP 58107-670
153047	UFES	HU CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES Avenida Marechal Campos, 1355 - Santos Dumont - Vitória/ES - CEP 29043-260
153057	UFF	HU ANTÔNIO PEDRO Rua Marques do Paraná, 303 – Centro - Niterói/RJ - CEP 24033-900
153054	UFG	HOSPITAL DE CLÍNICAS Primeira Avenida, s/n – Setor Leste Universitário - Goiânia/GO - CEP 74605-050
150248	UFGD	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Rod. MS 379 KM 12 - Altos do Indaiá - Dourados/MS - CEP 79823-855
150231	UFJF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Bairro Santa Catarina - Juiz de Fora/MG - CEP 36036-110
154072	UFMA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Rua Barão de Itapary, 227 – Centro - São Luis/MA - CEP 65020-070
153261	UFMG	HOSPITAL DAS CLÍNICAS Avenida Alfredo Balena, 110 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG - CEP 30130-100
154070	UFMT	HU JÚLIO MÜLLER Rua L, s/n – Consil - Cuiabá/MT - CEP 78048-902
158172	UFPA	HU JOÃO DE BARROS BARRETO Rua Munducurus, 4487 – Guamá - Belém/PA - CEP 66073-000
153071	UFPB	HU LAURO WANDERLEY Campus I, s/n - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - CEP 58050-000
153094	UFPE	HOSPITAL DE CLÍNICAS Avenida Prof. Moraes Rego, 1.235 - Recife/PE - CEP 50670-420
154145	UFPEL	HOSPITAL ESCOLA Rua Prof. Araujo, 538 – Pelotas/RS - CEP 96020-360

155008	UFPI	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP 64049-550
153808	UFPR	HOSPITAL DE CLÍNICAS Rua General Carneiro, 181 – Curitiba/PR - CEP 80060-900
151046	UFPR	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL Av. Iguaçu, 1953 – Água Verde – Curitiba/PR - CEP 80250-190
158220	UFRJ	HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Avenida Presidente Vargas, 2863 CEP: 20210-030 – RIO DE JANEIRO – RJ
153148	UFRJ	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO Avenida Venceslau Bras, 95 CEP: 22.290-140 – RIO DE JANEIRO – RJ
153152	UFRJ	HU CLEMENTINO FRAGA FILHO Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21941-913
153104	UFRN	HOSP. MATERNIDADE ANA BEZERRA Praça Tequinha Farias, 13 – Centro – Santa Cruz/RN - CEP 59200-000
153108	UFRN	HU ONOFRE LOPES Avenida Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis – Natal/RN - CEP 59012-300
153110	UFRN	MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO Avenida Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-300
154177	UFS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Rua Claudio Batista, s/n – Bairro Cidade Nova - Aracaju/SE - CEP 49060-100
150232	UFSC	HU POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO Campus Universitário, s/n – Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88 040-900
155011	UFTM	HOSPITAL ESCOLA Avenida Getúlio Guarita, s/n – Nossa Senhora da Abadia – Uberaba/MG - CEP 38025-440
150233	UFU	HOSPITAL DE CLÍNICAS Avenida Pará, 1.720 – Campus Umuarama – Uberlândia/MG - CEP 38405-382
155009	UNB	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Avenida L2 Norte, SGAN, Qd 604/605 – Brasília/DF - CEP 70840-050
152477	UNIFESP	HOSPITAL SÃO PAULO Rua Pedro de Toledo, 781 – Fundos – Setor de Engenharia Clínica – Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP 04039-002
250105	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA Rua Jardim Botânico, 501 - Jardim Botânico CEP: 22.470-050 – RIO DE JANEIRO – RJ
250103	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA Rua Antonio Parreiras, 67 - Ipanema CEP: 22.411-020 – RIO DE JANEIRO – RJ
250061	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO Rua Sacadura Cabral, 178 - CEP. 20.221-903 – RIO DE JANEIRO – RJ
250104	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES Avenida Menezes Cortes, 3245 - Freguesia Jacarepaguá CEP: 22.745-130 – RIO DE JANEIRO – RJ
250106	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ Rua Leopoldo, 280 Sobreloja, Andaraí CEP: 21.541-170 – RIO DE JANEIRO – RJ
250042	HF/MS	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO Avenida Londres 616, Bonsucesso - CEP: 21041-030 – RIO DE JANEIRO – RJ
154035	UNIRIO	HU GAFFRÉE GUINLE Rua Mariz e Barros, 775 – Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20270-002
154421	UNIVASF	HU DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro – Petrolina/PE - CEP 56304-205

ANEXO I – QUANTITATIVO POR HU

(Documento em formato digital apenas disponível nos autos do processo)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- 1) O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- 2) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- 3) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Responsável pela proposta:		
Telefone/Fax:		
E-mail:		
Banco:	Agência:	C/c:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF:	
RG:	Expedido por:
Endereço:	
CEP:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Cargo/Função:	

OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Médicos e Hospitalares** do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF). Cada item é independente por tipo de equipamento conforme a quantidade declarada e Termos de Adesão, anexos, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados e no Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

<u>Equipamentos</u>		Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ITEM	Descrição	Total		
01	ANGÍOGRAFO DIGITAL	28		
02	ARCO CIRÚRGICO	56		
03	MAMÓGRAFO CONVENCIONAL	22		
04	MAMÓGRAFO DIGITAL DE CAMPO TOTAL	06		
05	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	11		
06	RX FIXO DIGITAL	31		
07	RX PORTÁTIL	126		
08	RX TELECOMANDADO 800 MA	12		
09	TOMÓGRAFO MULTISLICE 64	20		
VALOR TOTAL DO ITEM R\$				

ITEM 10 - GRUPO 01 - DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR

<u>Equipamentos</u>		Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10.1	CR multidetector	56		
10.2	WORKSTATION 5 MPixel	109		
10.3	Flat detector 18x24	227		
10.4	Flat detector 18x24 mammo	159		
10.5	Flat detector 24x30	283		
10.6	Flat detector 24x30 mammo	149		
10.7	Flat detector 35x43	315		
10.8	Impressoras	61		
			VALOR TOTAL DO GRUPO R\$	

PRAZO DE ENTREGA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ATENÇÃO!

- ✓ Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no ComprasNET, prevalecerá o descritivo constante no Edital.
- ✓ Esta planilha é simplesmente um modelo para demonstração da proposta de preços.

Local e data.

Identificação e assinatura.

ANEXO III – QUANTITATIVO POR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ITEM	EQUIPAMENTO	CATMAT	IFES		INSTITUIÇÃO	QUANT.
			UASG	FURG		
1	Angiógrafo Digital		1	2	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	28
2	Arco Cirúrgico		3	3	HU GARFÉE GUNLE	56
3	Mamógrafo Convencional		1		HOSPITAL SÃO PAULO	22
4	Mamógrafo Digital de Campo				HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	6
5	Ressonância Magnética		1	1	HOSPITAL DE CLÍNICAS	11
6	Rx Fixo Digital				HOSPITAL DE CLÍNICAS	31
7	Rx Portátil		3	4	HOSPITAL DE CLÍNICAS	126
8	Rx Telecomandado 800 MA		1	1	HOSPITAL DE CLÍNICAS	12
9	Tomógrafo Multislice 64		1	1	HOSPITAL DE CLÍNICAS	20
10.1	CR Multidetector		4	2	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	56
10.2	Workstation 5 megapixel		2	4	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	109
10.3	Flat Detector 18x24		1	12	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	227
10.4	Flat Detector 18x24 mama		1	4	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	159
10.5	Flat Detector 24x30		1	12	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	283
10.6	Flat Detector 24x30 mama		1	4	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	149
10.7	Flat Detector 35x43		1	12	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	315
10.8	Impressoras		2	4	HOSPITAL FEDERAL DO ESTADO	61

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS